



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Moção No. 41/21

Congratulações pelo Dia Internacional da Mulher.

Senhor Presidente:

É comemorado no dia 8 de março o Dia Internacional da Mulher. Esta data, tem grande importância, pois procura destacar a importância da mulher na sociedade, onde dificilmente tem o destaque merecido. Em casa ou no trabalho, a mulher merece toda a admiração e todo o apreço, mas ainda há discriminação quanto à sua capacidade. Este dia é importante para refletirmos sobre o destaque que as mulheres vêm tendo na sociedade e como devemos fazer para valorizá-la cada vez mais, e combater a discriminação. Existem atualmente mulheres em postos de comando, em empresas ou até na política, numa mostra de que têm potencial para exercer os postos galgados.

O que compõe a alma feminina nada mais é que coragem, força de vontade e uma boa dose de intuição. A mulher infelizmente ainda tem que lutar contra os preconceitos da sociedade. Hoje, com responsabilidade cada vez maiores, este público modifica o seu perfil a cada momento e pode-se dizer que ela domina, com força total o nosso mercado de trabalho. Em Birigüi, as mulheres são vistas como essenciais para o crescimento de nossa indústria e, conseqüentemente, de nosso progresso.

Com efeito, em nossa cidade a força da mulher birigüense é evidente: são elas que contribuem grandemente para o desenvolvimento, pois são a maioria na fabricação do nosso já famoso calçado, atividade tão fundamental para Birigüi. Mas não é só no calçado que a mulher birigüense se destaca, pois nos mais diversos campos de trabalho ela é notada, inclusive como empresária. Isto sem lembrar o divino papel de mãe e esposa, cuidando do lar, marido e filhos.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com todas as mulheres birigüenses pelo DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Câmara Municipal de Birigüi

Em 6 de março de 2021.

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA

Vereador

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 733/2021
Data: 08/03/2021 - Horário: 14:19
Legislativo - MOC 41/2021